



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

## 06/05/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

### **INSS: governo vai pagar perícias de auxílio e BPC na Justiça; veja o que muda**

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou projeto de lei que garante o pagamento das perícias de auxílios e BPC (Benefício de Prestação Continuada) na Justiça. A lei 14.331, publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (5), deve destravar processos judiciais que estavam parados desde setembro de 2021.

A medida estabelece o pagamento dos exames periciais por parte do governo federal quando o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) perder a causa. Nas ocasiões em que o instituto sair vitorioso, no entanto, o segurado poderá ter de arcar com o custo, caso não comprove incapacidade financeira.

De acordo com a nova lei, o governo irá custear apenas uma perícia por processo. Para começar a valer de fato, é necessário um projeto com a liberação dos valores por parte do Ministério do Trabalho e Previdência.

Segundo a advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), em geral, o segurado que discute o direito a um benefício por incapacidade ou a um benefício assistencial, como é o caso do BPC, está sem renda para custear os valores e não deverá ser cobrado, mesmo se perder. Com isso, dificilmente terá de pagar pela perícia.

No entanto, o cidadão terá de provar, logo no início do processo, que não tem dinheiro para custear o pagamento caso perca a ação. O ideal, de acordo com ela, é o trabalhador já solicitar o acesso à Justiça gratuita, se enquadrar nos critérios. Nos Juizados Especiais Federais, onde o segurado pode entrar com processo sem a ajuda de um advogado, é preciso levar documentação que garanta a gratuidade.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 06 de maio.

### **MP libera FGTS para creche e flexibiliza jornada de trabalho para mães**

O Congresso vai analisar uma medida provisória editada pelo governo para estimular a geração e manutenção de empregos para mulheres e jovens. A MP 1.116/2022 cria o Programa Emprega + Mulheres e Jovens, que prevê medidas como a liberação dos recursos da conta vinculada ao FGTS para pagamento de creche e a flexibilização da jornada de trabalho para mães com filhos pequenos (ou pais, em alguns casos), com adoção de período parcial e compensação por banco de horas.

Os detalhes sobre o uso dos recursos da conta vinculada do FGTS no pagamento de creche, como limite de valor e número de parcelas, serão definidos pelo Conselho Curador do Fundo. A MP também permite que as mulheres possam usar o FGTS para pagar cursos de qualificação e abre brecha para a suspensão do contrato de trabalho para que elas possam fazer cursos oferecidos pelos empregadores, por exemplo. A suspensão também poderá abranger pais com filhos pequenos, em alguns casos (como no fim do período de licença-maternidade da esposa ou companheira).

Entre outros pontos, a proposta dispensa empresas de instalação de local para assistência de filhos de empregadas no período da amamentação caso instituem um benefício batizado de reembolso-creche. Esse benefício será destinado a trabalhadoras para o pagamento de creche ou de pré-escola de filhos entre quatro meses e cinco anos de idade.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 06 de maio.

### **Sancionada lei que prevê plano nacional para enfrentamento da violência contra a mulher**

O presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou a Lei 14.330/22, que inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Essa política está prevista na Lei 13.675/18.

A nova norma foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (5) e é fruto do Projeto de Lei 4287/20, da deputada Margarete Coelho (PP-PI). O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2020 e pelo Senado Federal em março, como parte da pauta prioritária da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher.

O objetivo da norma é determinar a previsão de ações, estratégias e metas específicas sobre esse tipo de violência.

Saiba mais em: CNTI, sexta-feira 06 de maio.

## **Inflação de frutas e legumes faz vegetariano pesquisar mais e mudar cardápio**

Um dos preços de alimentos que mais assustaram o consumidor foi o da cenoura. Em 12 meses até abril, o item acumulou inflação de 195% no país, segundo o IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15).

No IPCA-15, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o tomate também registrou alta superior a 100% em 12 meses. Até abril, a disparada foi de 117,48%.

Abobrinha (86,83%), melão (63,26%), repolho (59,38%), melancia (52,64%) e pimentão (50,18%) tampouco escaparam da carestia.

Morango (46,79%), alface (46,22%), mamão (40,33%) e batata-inglesa (38,68%) são outros alimentos com avanços expressivos no mesmo período.

"Comparar preços de um produto é um processo que o consumidor vegetariano já fazia. Agora, há um incremento. Mais do que comparar preços de um produto em locais diferentes, há uma busca por novas escolhas, por alimentos que estejam mais baratos", diz Ricardo Laurino, presidente da SVB (Sociedade Vegetariana Brasileira).

"Por exemplo, se antes você comia mais laranja, vai lá e passa a comer mais mexerica [tangerina]. Tem produtos com características similares", completa.

Para ele, entre os alimentos, a inflação do tomate foi a que mais chamou atenção.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 06 de maio.

## **Classes D e E investem com foco na casa própria**

Realizar o sonho de ter a casa própria é o principal motivo de o brasileiro da classe D/E investir, segundo pesquisa Datafolha encomendada pela Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Pela primeira vez a entidade incluiu essa faixa de renda no seu Raio-X do Investidor Brasileiro, para entender o que acontece nesse universo de pessoas com renda média per capita de R\$ 862,41 e discutir com o mercado formas de simplificar os produtos financeiros para futuros investidores.

A pesquisa foi realizada entre os dias 9 e 30 de novembro de 2021 com 5.878 pessoas de 16 anos ou mais em todas as regiões do país. A margem de erro é de 1 ponto percentual, para mais ou para menos, dentro do nível de confiança de 95%.

"É um pouco previsível ver que a grande maioria não investe. Mas o que nos surpreendeu é que há pessoas da classe D/E que conseguem investir. A diferença para as das classes A/B e C é que poucas acessam produtos financeiros", afirma Marcelo Billi, superintendente de Comunicação, Certificação e Educação de Investidores da Anbima.

"Faz sentido [o número] dado à vulnerabilidade e às situações de volatilidade que enfrentam. É a ideia de solidez e estabilidade que a casa própria dá para todo mundo, mas já é uma realidade para as demais classes", diz Billi.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sexta-feira 06 de maio.

## **Crédito fica mais caro com Selic a 12,75%, economista explica**

Com o novo valor da taxa básica de juros (Selic), anunciado ontem pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, o crédito vai se tornar mais caro, afetando o bolso dos brasileiros, que já sofrem com uma inflação na casa dos dois dígitos. O Copom decidiu elevar a taxa de 11,75% ao ano para 12,75%. Esse é o mais longo ciclo de aperto monetário sem interrupção da história do comitê, após dez aumentos seguidos.

"A nova alta contribui para que o dinheiro fique mais caro no País. Contratar um empréstimo pessoal parcelado, fazer um financiamento ou utilizar o limite do cheque especial e até mesmo parcelar a fatura do cartão de crédito são ações desfavoráveis e que acabam impactando mais o bolso do brasileiro no momento", afirma a economista da RV4 Investimentos, Luciana Ikedo.

O aumento do juro básico da economia reflete em taxas bancárias mais elevadas, embora haja uma defasagem entre a decisão do BC e o encarecimento do crédito (entre seis meses e nove meses). A elevação da taxa de juros também influencia negativamente o consumo da população e os investimentos produtivos.

Saiba mais em: A Tribuna, sexta-feira 06 de maio.